

SAQUAREMA ANTECIPA CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai antecipar o calendário de vacinação da população em geral da cidade. Desta forma, as pessoas com 57, 56 e 55 anos serão imunizados até sexta-feira, dia 18. O cronograma antigo previa concluir a vacinação das pessoas com 55 anos apenas no dia 23.

Com o quantitativo de doses disponíveis no município, a Secretaria Municipal de Saúde adotará o seguinte cronograma de vacinação:

Quarta-feira, 16: homens e mulheres com 57 anos;
Quinta-feira, 17: homens e mulheres com 56 anos;
Sexta-feira, 18: homens e mulheres com 55 anos.

Vale ressaltar que a população deve ficar atenta aos canais de comunicação da Prefeitura. Novas antecipações só serão realizadas de acordo com a disponibilidade e entrega de novas doses das vacinas. Diariamente, a Prefeitura divulga informações sobre o andamento da vacinação no município por meio do Site oficial, página do Facebook e perfil do Instagram.

O Plano Nacional de Imunização (PNI) funciona da seguinte forma: o Ministério da Saúde adquire as doses dos laboratórios e envia aos es-

/PrefeituraSaquarema



VACINAÇÃO

COVID-19 | POPULAÇÃO GERAL

16/06	Quarta-feira	Pessoas com 57 anos
17/06	Quinta-feira	Pessoas com 56 anos
18/06	Sexta-feira	Pessoas com 55 anos

 **Locais:** Centro M. de Educação Padre Manuel e Praça do Bem Estar, de 09h às 16h.

 **Necessários** documentos de identidade, comprovante de residência e cartão do SUS.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

tados. Estes, por meio das das secretarias estaduais de saúde, são responsáveis por fazer a distribuição aos municípios. A vacinação e a elaboração dos calendários ficam a cargo das secretarias municipais de saúde, que seguem os grupos determinados pelo PNI.

A vacinação está sendo realizada no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no bairro Porto da Roça, e na Praça do Bem-Estar, no Centro da cidade, de segun-

da a sexta-feira, das 9 às 16 horas. É necessário apresentar documento de identidade, comprovante de residência e cartão do SUS. Quem já tomou a D1 deve ficar atento ao prazo de retorno para tomar a D2 da vacina, afinal, somente com o esquema vacinal completo, de duas doses, é garantida a eficácia da imunização.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.087 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui o Dia Municipal da Hemofilia, a ser comemorado no dia 04 de janeiro de cada ano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 04 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 008/2021.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Por haver erro material na Publicação do jornal Diário Oficial de Saquarema Ano III Edição Nº 660 à fl. 09.

Onde-se lia: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021."

Leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021."

Saquarema, 14 de junho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

Processo Administrativo nº 17.181/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº

025/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SR Transporte de Água LTDA. ME - CNPJ 11.819.130/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa em veículo apropriado, já incluso as despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 (dez) mil litros, para transporte de água potável, para abastecer as unidades escolares e creches do município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.092,

ND 3.3.90.39.10.00,

Fonte: 1111

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.39.10.00,

Fonte: 1111.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.181/2020

Contrato nº: 062/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa em veículo apropriado, já incluso as despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 (dez) mil litros, para transporte de água potável, para abastecer as unidades escolares e creches do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Wellington Figueiredo – Matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 062/2021 do Processo Administrativo nº 17.181/2020.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Processo Administrativo nº 7.643/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços – nº 040/2020 – Pregão Presencial – RP Nº 023/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI ME. CNPJ: 21.127.646/0001-04

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o Centro de Atendimento ao Turista.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 8.661,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003.000;

ND 3.3.90.30.99.00.00;

Despesa 483

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 7.643/2021

Contrato nº: 067/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o Centro de Atendimento ao Turista.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – Matrícula nº 959956 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 067/2021 do processo administrativo



nº 7.643/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de junho de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 628, de 28 de abril de 2021.

Processo: 123/2021.

Partes: Município de Saquarema e WC Extintores Ltda ME.

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga e instalação de extintores de incêndio, conforme especificações constantes do termo de referência deste Edital, de acordo com o processo administrativo nº 123/2021.

Onde se lê:

Fornecedor: WC Extintores Ltda ME
CNPJ: 09.157.638/0001-05
Endereço: Rua Francisco Gomes da Costa, 167 - Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes - RJ Cep: 28.083-430
Fone: 21 - 2738-9930
Contato: Jolison de Sousa Melo

Item	Descrição dos extintores - Manutenção/Recarga	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Extintor de Incêndio do tipo AP II	Unid	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
2	Extintor de Incêndio do tipo CO2 6kg	Unid	99	R\$ 50,50	R\$ 4.999,50
3	Extintor de Incêndio do tipo CO2 4kg	Unid	13	R\$ 41,00	R\$ 533,00
4	Extintor de Incêndio do tipo PQS 4kg	Unid	41	R\$ 34,33	R\$ 1.407,53
5	Extintor de Incêndio do tipo PQS 6kg	Unid	70	R\$ 44,33	R\$ 3.103,10
Aquisição - Descrição dos Itens					
6	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico (CO2). Carga: BC. Capacidade 6kg. Confeccionado em tubo de aço ASMT 1541 repunado a quente e normalizado, válvula em latão forja do tipo intermitente mangueira de alta pressão, com terminais em latão, difusor em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-ruído, desengrassado interna e externamente e pintura em esmalte nítido sintético, conforme norma NBR - 11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR - 9444. Marca Milre.	Unid	60	R\$ 382,49	R\$ 22.949,40
7	Extintor tipo Água Pressurizada. Classe: A. Capacidade: 10 Lt. Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré - tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em epóxi pó eletrolítico, conforme norma NBR 15808 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR. Marca Extimel.	Unid	140	R\$ 124,00	R\$ 17.360,00
8	Extintor de incêndio, tipo PQS, carga ABC capacidade: 6 Kg. Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré - tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em epóxi pó eletrolítico, conforme norma NBR 15808 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR. Marca Extimel.	Unid	210	R\$ 198,93	R\$ 41.775,30
9	Tripe em chapa de aço com acabamento de pintura eletrolítica em vermelho. Marca São Clemente	Unid	403	R\$ 37,22	R\$ 14.999,66
10	Placas de Sinalização de identificação de extintor de água pressurizada 10L, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	140	R\$ 11,03	R\$ 1.544,20
11	Placas de Sinalização de identificação de extintor de gás carbônico 6KG, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	60	R\$ 11,03	R\$ 661,80
12	Placas de Sinalização de identificação de extintor em pó químico seco 6KG, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	210	R\$ 11,03	R\$ 2.316,30

Leia-se:

Fornecedor: WC Extintores Ltda ME
CNPJ: 09.157.638/0001-05
Endereço: Rua Francisco Gomes da Costa, 167 - Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes - RJ Cep: 28.083-430
Fone: 21 - 2738-9930
Contato: Jolison de Sousa Melo

Item	Descrição dos extintores - Manutenção/Recarga	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Extintor de Incêndio do tipo AP II	Unid	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
2	Extintor de Incêndio do tipo CO2 6kg	Unid	99	R\$ 50,50	R\$ 4.999,50
3	Extintor de Incêndio do tipo CO2 4kg	Unid	13	R\$ 41,00	R\$ 533,00
4	Extintor de Incêndio do tipo PQS 4kg	Unid	41	R\$ 34,33	R\$ 1.407,53
5	Extintor de Incêndio do tipo PQS 6kg	Unid	70	R\$ 44,33	R\$ 3.103,10
Aquisição - Descrição dos Itens					
6	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico (CO2). Carga: BC. Capacidade 6kg. Confeccionado em tubo de aço ASMT 1541 repunado a quente e normalizado, válvula em latão forja do tipo intermitente mangueira de alta pressão, com terminais em latão, difusor em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-ruído, desengrassado interna e externamente e pintura em esmalte nítido sintético, conforme norma NBR - 11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR - 9444. Marca Milre.	Unid	60	R\$ 382,49	R\$ 22.949,40
7	Extintor tipo Água Pressurizada. Classe: A. Capacidade: 10 Lt. Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré - tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em epóxi pó eletrolítico, conforme norma NBR 15808 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR. Marca Extimel.	Unid	140	R\$ 124,00	R\$ 17.360,00
8	Extintor de incêndio, tipo PQS, carga ABC capacidade: 6 Kg. Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré - tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em epóxi pó eletrolítico, conforme norma NBR 15808 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR. Marca Extimel.	Unid	210	R\$ 198,93	R\$ 41.775,30
9	Tripe em chapa de aço com acabamento de pintura eletrolítica em vermelho. Marca São Clemente	Unid	403	R\$ 37,22	R\$ 14.999,66
10	Placas de Sinalização de identificação de extintor de água pressurizada 10L, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	140	R\$ 11,03	R\$ 1.544,20
11	Placas de Sinalização de identificação de extintor de gás carbônico 6KG, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	60	R\$ 11,03	R\$ 661,80
12	Placas de Sinalização de identificação de extintor em pó químico seco 6KG, fluorescente. Marca Ved Color	Unid	210	R\$ 11,03	R\$ 2.316,30

Valor total R\$: R\$ 115.549,79 (cento e quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Saquarema, 28 de maio de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO Nº 8057/16

Interessado: Comunidade Educacional Eliane Marinho.

Parecer nº 01 /2021, de 09 de junho de 2021

Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a **Comunidade Educacional Eliane Marinho**

I- HISTÓRICO

A Comunidade Educacional Eliane Marinho, com sede na Rua Pereira, nº446, Bacaxá - no Município de Saquarema, RJ - CEP: 28994-657 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Eliane Marinho Macedo, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil. O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Teresa Cristina Barbosa Gil. O processo de renovação de au-

torização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/2014, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Ana Paula Pires Giri Fortunato, Alcileia Soares Fonseca e Alessandra Ferreira Nunes Bravo, após a verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/2014 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Comunidade Educacional Eliane Marinho por três anos, a contar de 20 de maio de 2021, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche III e IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora

4- Bruna Carla Pires Margiotte

5- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado.

Sala de Sessões, Saquarema, 09 de junho de 2021.

Gessildo Mendes Junior - Presidente do Conselho Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 96 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Milena Bigio Mesquita, matrícula nº 71030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/05/2021, que se estenderá até 23/11/2021, conforme o Processo nº 9721/2021.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 97 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Carina Regina Ferreira da Silva, matrícula nº 885258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/05/2021, que se estenderá até 18/11/2021, conforme o Processo nº 9798/2021.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 98 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Almerinda de Souza Carvalho, matrícula nº 62049, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 05/07/2021 a 02/10/2021, conforme o Processo nº 9764/2021.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 99 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Katia N. Fideles Devino, matrícula nº 51136, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias com data retroativa a 10/05/2021, que se estenderá até 08/07/2021, conforme o Processo nº 8090/2021.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 100 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora municipal Mariana Lisboa Faria, matrícula nº 7414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos a par-

tir de 01/09/2021, que se estenderá até 31/08/2023, conforme o Processo nº 8655/2021.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

O coronavírus
chegou ao Brasil.
E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19)
é transmitido?



Gotículas de saliva

Espiro

Tosse

Catarrho

Toque ou aperto de mão

Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



Você sabe a importância da
vacinação no combate à pandemia?



Saquarema - Bairro Vilatur

ANTES

DEPOIS



/PrefeituradeSaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br